



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 2020 ENT.: 1818 PROC. Nº:	20/04/2015

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1195/XII/4.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 1180, datado de 20 de abril, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora

Chefe do Gabinete da Secretária de
Estado dos Assuntos Parlamentares e da
Igualdade

Dra. Marina Resende

SUA REFERÊNCIA
N.º 1367

SUA COMUNICAÇÃO DE
20/03/2015

NOSSA REFERÊNCIA
PG. 1180

DATA
2015/4/20

ASSUNTO: Pergunta n.º 1195/XII/4.^a

Na sequência do V/Ofício acima mencionado e em resposta à Pergunta n.º 1195/XII/4.^a, formulada pelos Senhores Deputados Teresa Caeiro, Inês Teotónio Pereira e Michael Seufert do Grupo Parlamentar do CDS-PP, relativa à “Formação em Suporte Básico de Vida”, cumpre informar V. Ex.^a que:

i. A colaboração institucional prevista no Protocolo assinado no dia 5 de março de 2015 pela Direção-Geral da Educação (DGE) e o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) visa o ensino e formação em Suporte Básico de Vida (SBV) a alunos, docentes e funcionários dos Agrupamentos de Escolas e das Escolas não Agrupadas com vista à aquisição das competências práticas básicas, necessárias ao socorro pré-hospitalar, enquanto ato de cidadania.

O modelo de formação em desenvolvimento prevê uma “Oficina de Formação” de 50 horas, acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da formação contínua, sendo 25 horas presenciais e 25 horas de aplicação em contexto de sala de aula.

A formação em *Mass Training*, a alunos, professores e funcionários, tem a duração de cerca de 1 hora, à semelhança da formação que decorreu aquando da assinatura do protocolo entre a Direção-Geral da Educação (DGE) e o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM).

ii. Em 2014/15, prevê-se que a formação em *Mass training* no contexto escolar decorra, pelo menos, uma vez por mês, com sessões para um n.º mínimo de 150 alunos. Deste modo, e considerando que faltam 3 meses até ao final do ano letivo, seriam “formados” cerca de 450 alunos. No entanto, este n.º poderá ser significativamente aumentado dependendo da disponibilidade das equipas regionais do INEM, ou seja, caso as delegações regionais do INEM possam replicar as sessões de *Mass training* mais do que uma vez por mês. Na sessão de assinatura do protocolo, foram formados e habilitados cerca de 120 alunos.



Para os próximos anos, podemos considerar que poderão ser formados, por ano, 900 alunos por cada equipa regional do INEM, num total de 4500 alunos por ano. Esse número poderá aumentar substancialmente, dependendo da capacidade de cada uma das equipas.

iii. O INEM será responsável pelos conteúdos científicos e realização de ações de “*Mass Training SBV*”, destinadas a alunos, pessoal docente e não docente, e pela formação específica para professores - “*SBV na Escola - INEM*”. Aos docentes que cumprirem os requisitos de aproveitamento definidos pelo INEM é atribuído o correspondente certificado de “*Formação Profissional em SBV*”. Os professores estarão aptos a desenvolver competências nos alunos, em SBV, que constam das Metas Curriculares de Ciências da Natureza do 3.º ciclo.

iv. Os custos para a implementação da formação de professores, serão imputados ao INEM (materiais, manequins, formadores, etc.). À DGE não serão imputados custos com a formação.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Vasco Paulo
Lince de Faria

Assinado de forma digital por Vasco Paulo
Lince de Faria
DN: c=PT, o=Ministério da Educação e Ciência,
ou=Gabinete do Ministro da Educação e
Ciência, cn=Vasco Paulo Lince de Faria
Dados: 2015.04.20 15:40:55 +0100'